



**MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

**Câmara Municipal**

**Minuta da Ata N° 9/2015  
Reunião Extraordinária do Dia 16-04-2015**



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Aos dezasseis dias do mês de abril, do ano de dois mil e quinze, na sala de reuniões do Município de Condeixa-a-Nova realizou-se uma reunião extraordinária, estando presentes o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa e os Srs. Vereadores Joaquim Norberto Cardoso Pires da Silva, Fernando Antunes Gaspar Pita, a Sr<sup>a</sup> Vice-Presidente, Liliana Marques Pimentel, e os senhores Vereadores Bruna Filipa Pires dos Santos, Carlos Manuel de Oliveira Canais e António Lázaro Ferreira. -----

----- O Sr. Presidente declarou aberta a reunião eram nove horas. -----

#### 4. Ordem do Dia

##### 4.1 Unidade de Desenvolvimento Socioeconómico

##### 4.1.1 Gabinete de Qualificação e Coesão Social

##### 4.1.1.1 Serviço de Educação

##### 4.1.1.1.1 Discussão e Votação do Regulamento Municipal de Atribuição do Prémio de Participação na Universidade de Verão.

----- Foi presente o Projeto de Regulamento identificado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 1. -----

----- A Sr<sup>a</sup> Vice-Presidente informou que este Regulamento é subsequente à proposta vencedora do Orçamento Participativo Jovem que decorreu no ano de 2014, designada por “Projeto UV – Universidade de Verão 2015”, no âmbito da qual se pretende reunir alguns alunos, durante uma semana, na Universidade de Coimbra, proporcionando-lhes um série de atividades pedagógicas/científicas em diversas áreas do saber, atividades culturais e desportivas, no sentido de lhes proporcionar um primeiro contacto com a realidade universitária. Este Regulamento difere do aprovado anteriormente (“Regulamento Municipal de Atribuição de Prémios de Mérito Escolar”), uma vez que, para além de abranger alunos da Escola Secundária Fernando Namora, inclui também alunos do Instituto Inácio de Loyola (CAIC), que tenham concluído o 9º, 10º, 11º e 12º ano naqueles estabelecimentos de ensino.---

----- A Câmara Municipal analisou o Regulamento em questão e deliberou, por unanimidade, aprová-lo e enviá-lo à Assembleia Municipal, para efeitos de apreciação e votação por parte daquele Órgão. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### **4.2 Divisão Administrativa e Financeira**

##### **4.2.1 Secção de Apoio Geral e Atendimento ao Público**

###### **4.1.1.1 Sector de Águas Taxas e Licenças**

###### **4.2.1.1.1 Proposta de redução do valor mensal das rendas referente às bancas do Mercado Municipal.**

----- Foi presente a proposta identificada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 2.-----

----- O Sr. Vereador António Ferreira, no uso da palavra, esclareceu que as arrematações das bancas e blocos de bancas no Mercado Municipal terminaram no final de dezembro de 2014, pelo que ao abrigo do Regulamento do Mercado Municipal, os arrematantes optaram por transitar para o novo modelo de exploração mediante a celebração de contratos de arrendamento. Na sequência dessa alteração, foram revistos os valores das rendas tendo por base os custos atuais das despesas correntes de mercado, ao que os mesmos demonstraram o seu descontentamento relativamente ao aumento dos valores a pagar. --- -----

----- Feita uma ponderação dos argumentos apresentados pelos comerciantes, e tendo em conta a crescente diminuição do volume de negócios e movimento no Mercado Municipal, chegou-se a um acordo com os respetivos comerciantes, concretizado com a presente proposta de redução.-----

----- O Sr. Vereador Norberto Pires referiu que dadas as explicações do Sr. Vereador António Ferreira, e uma vez que foram ouvidos os comerciantes, vota favoravelmente a presente proposta.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, conferindo-lhe efeitos retroativos a janeiro de 2015, e enviá-la à Assembleia Municipal, para efeitos de apreciação e votação por parte daquele Órgão.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

#### **4.2.2 Secção Financeira**

##### **4.2.2.1 Sector de Contabilidade**



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### 4.2.2.1.1 Aprovação dos Documentos de Prestação de Contas e do Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respetiva Avaliação.

-----Foram presentes os documentos mencionados em epígrafe, relativos ao ano financeiro de 2014, bem como o Relatório de Gestão, constituídos nos termos do exigido da Resolução 4/2011, de 18 de Agosto e no Anexo I à instrução número 1/2011, de 12 de Junho do Tribunal de Contas, os quais irão ser devidamente arquivados e disponíveis para consulta, quando para tal forem solicitados. -----

-----Foram ainda presentes, para apreciação, a certificação legal das contas e o parecer sobre as mesmas, apresentados pelo Revisor Oficial de Contas, nos termos previstos nos artigos 76º e 77º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro. -----

-----O Sr. Presidente tomou a palavra para dar uma breve explicação sobre a elaboração do Relatório de Gestão, o qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3, tendo destacado a evolução positiva dos indicadores económico-financeiros, para o ano de 2014, os quais evidenciam uma evolução positiva face a 2013, continuam a apresentar uma evolução positiva ao nível do equilíbrio de curto prazo e um desempenho financeiro estável e positivo ao nível do equilíbrio de médio e longo prazo, tal como é demonstrado pela variação crescente e positiva ao nível dos índices de liquidez imediata e dos índices de autonomia financeira, e uma diminuição favorável ao nível dos índices de endividamento. Destacou, ainda, a diminuição da dívida de longo prazo à banca em cerca de 439.042,04 € (16,8% de redução), bem como a diminuição da dívida a curto prazo a empreiteiros e fornecedores, em 359.315,37 € (35,9%), com a consequente diminuição do serviço da dívida. -----

-----O Sr. Vereador Norberto Pires tomou a palavra para apresentar a seguinte declaração de voto que se transcreve: -----

-----“A análise macroeconómica é muito ligeira e contraditória. Por um lado reconhece os méritos do período de assistência financeiro, reconhecendo até alguns que não serão de lhe atribuir. Faz algumas apreciações políticas que, penso, deixarão vermelhos de embaraço os líderes nacionais do PS e termina referindo que, apesar de tudo, não fomos capazes de crescer e que isso é o maior desafio que temos entre mãos. Refere ainda, de forma muito pouco fundamentada, que o cenário para as autarquias é muito negativo e que existem por parte delas justificadas razões para estar pessimista relativamente ao arranque, considerado atabalhado, do novo ciclo de fundos comunitários. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

----- Relativamente às contas de 2014 reafirmo o que já disse relativamente às contas de 2012 e 2013, e que dou aqui por totalmente reproduzido. Realço que se mantém o desequilíbrio operacional/orçamental com 11,0 milhões (11,7 milhões em 2013) de euros de despesa realizada, contra 14,3 milhões de despesas total orçada, resultando numa taxa média de execução de 84,4%, apresentando em certas rubricas orçamentais percentagens de execução baixas (na ordem dos 50% e dos 60%). -----

----- As contas revelam um aparente controlo efetivo da despesa de capital, o qual se deve a um desacelerar da atividade da Câmara Municipal de Condeixa, o que se refletiu na redução de compromissos, na redução muito significativa da receita mas também na despesa. -----

----- O comportamento da receita reflete bem essa realidade de menor atividade e alguma navegação à vista e sem rumo. Numa análise mais fina da receita, repito aquilo que já disse sobre as contas de 2012 e 2013, pois na verdade nada mudou significativamente. Continua bem clara a ausência de estratégia, o que não se compreende dado que é uma nova administração da Câmara. É merecedor de nota a redução em 220 mil euros (300 mil em 2013) no saldo de gestão, quando comparado com 2013, bem como o facto de esse evento não ter merecido nenhum comentário no Relatório de Gestão apresentado. Já no relatório de 2013 também tinha sido assim, total ausência de comentário. -----

Registamos a evolução positiva no passivo, cerca de 1% (4% em 2013), que resultou essencialmente da diminuição do endividamento de curto prazo. É positivo, mas mais um sinal de inatividade, o que é ainda reforçado pelo facto de o ativo líquido ter diminuído desde 2013. ---- -----

----- Esta não é uma situação de equilíbrio, mas antes um reflexo de estagnação preocupante, bem visível no município e nas dificuldades por que passam os seus habitantes. Exige um novo rumo, equilibrado, de investimento, de procura de fontes de financiamento e de maior pró-atividade. -----

Mas, mesmo assim, o resultado líquido do exercício foi de – 2.277.973,28 (-466.932,35 em 2013) euros o que corresponde a um aumento na ordem dos 343%, isto é, num orçamento de 14,3 milhões de euros isso equivale a um deficit de cerca de 16,1%, e de cerca de 20.5% face à despesa realizada (11,2 milhões de euros). -----

Para além disso, e ao contrário do que é sugerido no relatório, o endividamento de curto-prazo manteve-se no essencial (isso é, dívida a agentes económicos, empreiteiros, etc.) e aumentou o endividamento de MLP (ver quadro 11). O serviço da dívida, ou seja, os encargos com a dívida, desceram 29%. Também aparece, pela 1ª vez, uma verba muito elevada para “Provisões para Riscos e Encargos“, superior a 235 mil euros, que precisa de ser explicada



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

pois significa que há um conjunto de riscos identificados pelo ROC que exigem esse montante de provisões. -----

----- De referir que o prazo médio de pagamentos passou de 30 dias em 2012, para 47 dias em 2014. -----

----- Em resumo: -----

----- Este relatório mostra desequilíbrios orçamentais e operacionais, mitigados por uma efetiva preocupação de controlo, e uma clara ausência de atividade na resolução das necessidades, também de infraestruturas, do Município; -----

----- As questões que apontamos relativamente às contas de 2012 e 2013 mantêm-se, pelo que as dou aqui por totalmente reproduzidas; -----

----- Consequentemente, estas contas mostram um desacelerar de ações, refletindo inatividade e um aparente equilíbrio orçamental e operacional.” -----

----- A Sr<sup>a</sup> Vice-Presidente tomou a palavra para esclarecer que a análise económica-financeira é dissecada em três óticas: financeira (despesa/receita); económica (custos/proveitos) e tesouraria (pagamentos/recebimentos), sendo que a análise do resultado líquido do exercício é a que menos interessa numa Autarquia. -----

----- Relativamente ao resultado líquido do exercício, a diferença de valores deve-se, em parte, ao facto de se passar a considerar a rubrica “provisões” para despesas e encargos, conforme foi sugerido pelo Revisor Oficial de Contas desta Câmara Municipal, até porque estas despesas são cada vez maiores, uma vez que incluem as dívidas de água, bem como outras despesas de contencioso. -----

----- No que diz respeito às amortizações, tem sido política deste executivo e de executivos anteriores a utilização das taxas máximas de amortização, valores, estes que concorrem negativamente para a formação do resultado líquido do exercício. -----

----- De seguida, tomou a palavra o Sr. Presidente, o qual referiu não entender como é que o Sr. Vereador Norberto Pires “lê” no documento alguma inatividade por parte da Câmara Municipal, quando o que se passa é precisamente o contrário, até porque as contas espelham isso muito bem. Quanto ao aumento da dívida de médio longo prazo, o seu aumento em 39.648,94 € (1,5%) deveu-se à obrigatoriedade de especializar neste exercício a totalidade do Fundo de Apoio Municipal imposto pelo Governo, no montante de 478.690,98 €, valor superior aos 439.042,04 € de diminuição da dívida à banca. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

----- Tomou então a palavra o Sr. Vereador Fernando Pita, apresentando a declaração de voto que se transcreve:-----

----- “Os documentos de Prestação de Contas do exercício de 2014 apresentados pelo atual Executivo Municipal mostram os aspectos mais relevantes da atividade desenvolvida pelo Município, mostrando como se geriu o dinheiro dos contribuintes. -----

----- Os documentos em apreço demonstram clareza bem como a preocupação crescente do Executivo em elaborar Plano e Orçamento adequados à realidade.-----

----- O Orçamento para 2014 foi elaborado num contexto de uma crise económica e financeira, crise esta que se tem prolongado e teve como consequência a diminuição da receita em 16,4% relativamente a 2013. Refira-se a diminuição em 2% das transferências da Administração Central. Igualmente se observou uma diminuição da despesa em 6,5% comparativamente a 2013. -----

----- Apesar desta crise, ou por causa dela, prosseguiu-se uma gestão cuidada e criteriosa dos recursos disponíveis. -----

----- Registo que em 2014 se continuou a consolidação orçamental das finanças da Autarquia. A dívida de curto, médio e longo prazo, relativa a fornecedores e empreiteiros e à banca, tal como em anos anteriores, continuou a diminuir, fixando-se no valor de 2.811.209 euros, diminuindo 22,1% face a 2013. Porém, apesar do controlo orçamental e das dificuldades, o Município continuou a prestar um serviço público de qualidade. Houve a continuação e o reforço do apoio aos Condeixenses, principalmente aos mais desfavorecidos. -----

----- Todos sabemos que, aquando da apresentação do Plano e Orçamento e do Plano de Atividades, dificilmente se conseguem reunir as condições para a concretização de todas as medidas propostas. No entanto, registo o aumento da taxa de execução e o cumprimento de muitas das ações previstas e aprovadas em Dezembro de 2013”. -----

----- De seguida, o Sr. Presidente colocou à votação os Documentos de Prestação de Contas e do Inventário de Todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respetiva Avaliação, relativos ao ano financeiro de 2014, tendo a Câmara Municipal deliberado, por maioria, aprovar os referidos Documentos, com as abstenções dos Srs. Vereadores eleitos pelo PSD e os votos a favor dos Srs. Vereadores do PS e do Sr. Presidente.-----

----- A Câmara Municipal apreciou ainda, e tomou conhecimento da certificação legal das contas e o parecer sobre as mesmas, apresentadas pelo Revisor Oficial de Contas, nos termos previstos nos artigos 76º e 77º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.-----

----- Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, enviar os referidos documentos à Assembleia Municipal, para apreciação e aprovação. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

#### **4.2.2.1.2 Segunda Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2015.**

----- Foi presente a Segunda Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2015, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 4. -----

----- O Sr. Presidente referiu neste ponto que, para a segunda revisão ao orçamento da receita foi utilizado o saldo de gerência que transitou de 2014, no valor de 879.679,00 euros, tendo sido também aumentada a receita na classificação 06.03.09 (transferências correntes – IEF), no valor de 43.103,00 euros, fruto de candidaturas aprovadas após orçamento de 2015. Para o orçamento da despesa, a distribuição do valor referido anteriormente foi efetuada da seguinte forma: despesa corrente – 314.439,00 euros e despesa de investimento – 608.343,00 euros. -----

----- Nas GOPs, foram criados novos projetos, a saber: -----

----- Fundo da Apoio Municipal (FAM), dado que foi necessário alterar a classificação orçamental de acordo com uma nota explicativa do SATAPOCAL de março de 2015; -----

----- Pavimentação na zona poente da freguesia de Anobra/Lameira; -----

----- Eficiência Energética – aquisição de equipamento; -----

----- Programa Conímbriga 2020 – Projeto Museográfico 3ª Fase, o qual inclui diversas ações; -----

----- Protocolo de Colaboração com a Direção Geral do Património Cultural, no âmbito da ampliação e promoção do perímetro arqueológico de Conímbriga. -----

----- Concluiu, referindo que as restantes alterações dizem respeito a reforço de projetos já existentes. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Revisão, e enviá-la à Assembleia Municipal, para efeitos de apreciação e votação por parte daquele Órgão. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

#### **4.2.3 Secção de Contratação Pública**

##### **4.2.4.1 Sector de Aprovisionamento**

**4.2.4.1.1 Aprovação da Minuta de Contrato do Concurso Público com publicação no JOUE para Prestação de Serviços Técnicos de Docência e Vigilância; Prestação de Serviços de Gestão; Prestação de Serviços Administrativos de Receção e Controlo de**





## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### **Entradas; Prestação de Serviços de Higiene e Limpeza e Prestação de Serviços de Tratamento de Águas para as Piscinas Municipais de Condeixa-a-Nova.**

----- Foi presente a minuta de contrato mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 5. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a mesma. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

#### **4.3 Divisão de Planeamento Urbanístico**

##### **4.3.1 Serviço de Gestão Urbanística**

##### **4.3.1.1 Protocolo de Colaboração entre a Direção-Geral do Património Cultural e a Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, relativo à 2.ª fase do Desenvolvimento Infraestrutural do Programa Museológico de Conímbriga.**

----- Foi presente o Protocolo mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 6, tendo o Sr. Presidente apresentado alguns considerandos subjacentes ao mesmo, salientando a sua importância para a concretização do projeto de desenvolvimento infraestrutural do Programa Museológico de Conímbriga, nomeadamente através da aquisição de prédios rústicos e urbanos necessários e da elaboração do projeto “Desenvolvimento Infraestrutural do Programa Museológico de Conímbriga, 2ª Fase: Ampliação e Promoção do Perímetro Arqueológico”. -----

----- De seguida, referiu que, no âmbito do presente Protocolo, a Direção Geral do Património Cultural se compromete a promover a aquisição pelo Estado dos prédios correspondentes ao local do anfiteatro romano e zonas adjacentes às Ruínas de Conímbriga, bem como a candidatar a fundos comunitários o referido projeto de aumento do complexo arqueológico de Conímbriga e, ainda, a abrir o concurso para a elaboração dos projetos de arquitetura e especialidades. -----

----- Acrescentou que a Câmara Municipal se compromete a proceder à aquisição dos prédios situados nas zonas de acesso ao anfiteatro romano e destinados a arruamentos e espaços públicos, assim como a participar em 150.000,00 euros a elaboração do respetivo projeto. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

----- Mais referiu, que o Protocolo em apreço prevê a possibilidade de haver bilhética comum entre o Museu Monográfico de Conímbriga e o P.O.R.O.S, assim como de espaços de divulgação e de venda de merchandising do Concelho de Condeixa-a-Nova. -----

----- Concluiu, dizendo que a celebração do presente Protocolo é o primeiro passo para que o alargamento arqueológico de Conímbriga seja uma realidade. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar com a Direção-Geral do Património Cultural, relativo à 2.ª fase do Desenvolvimento Infraestrutural do Programa Museológico de Conímbriga. -----

----- Mais deliberou, a Câmara Municipal por unanimidade, enviar o presente Protocolo à Assembleia Municipal para efeitos de pronúncia e deliberação, por parte daquele Órgão. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

**FINAL DA MINUTA DA ATA**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA**

**A CHEFE DE DIVISÃO  
EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO**